



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 095/CONSUN/2010.**

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Mediações Tecnológicas e Ambientes Educacionais** e credencia professor.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Mediações Tecnológicas e Ambientais Educacionais**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 093/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art.2º** - *Credenciar o Professor **Aurélio Waldir Néspoli** para lecionar os Componentes Curriculares “Arte, Ciência e Mediações Tecnológicas” e “ O Processo de Objetivação”.*

**Art.3º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*